

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Senhor do Bonfim



ÍNDICE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0025/2026

CONTRATO

CONTRATO Nº 0099/2026

ALVARÁ

ALVARÁ AMBIENTAL

PORTARIA

PORTARIA

INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE 0044/2026 - RATIFICAÇÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0025/2026

Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim

Ata de Registro de Preços nº 0025/2026

Data/hora do envio: 29/04/2026 09:52:13

Protocolo PNCP: 13988308000139-1-000008/2026-000001

Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/atas/13988308000139/2026/8/1>

Número/Ano: 0025/2026	Compra/Edital/Aviso: Pregão - Eletrônico nº 001/2026	
Data da Assinatura: 24/04/2026	Data de Início da Vigência: 24/04/2026	Data de Término da Vigência: 24/04/2027
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para instalação, manutenção corretiva, preventiva, troca de gás e aquisição de gás e peças de reposição de ar condicionados, para atender as demandas de todos prédios públicos do Município de Senhor do Bonfim-BA.		



CONTRATO Nº 0099/2026

Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim

Contrato nº 0099/2026

Data/hora do envio: 29/04/2026 10:02:39

Protocolo PNCP: 13988308000139-2-000053/2026

Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/contratos/13988308000139/2026/53>

Número/Ano: 0099/2026	Nº do Processo: 0032/2026	Tipo de Contrato: Contrato		Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
Compra/Edital/Aviso: Dispensa nº 0008/2026 https://pncp.gov.br/app/editais/13988308000139/2026/29		Categoria do Processo: Compras		Receita ou Despesa? Despesa
Objeto: Contratação de Empresa especializada no fornecimento de mudas para serem utilizadas no paisagismo de requalificação da Praça do Distrito de Missão do Sahy, Município de Senhor do Bonfim/BA.				
Valor Inicial: 3.901,00	Nº de Parcelas: 1	Valor da Parcela: 3.901,00	Valor Global: 3.901,00	Valor Acumulado: -
Data da Assinatura: 28/04/2026	Data de Início da Vigência do Contrato: 28/04/2026		Data de Término da Vigência do Contrato: 28/04/2027	

Fornecedor

Nome ou Razão Social: ESPACO PLANTAS E SERVICOS LTDA	CPF/CNPJ: 41.923.599/0001-12	Tipo de Pessoa: Pessoa Jurídica (PJ)
---	---------------------------------	--



ALVARÁ AMBIENTAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
E MEIO AMBIENTE

ALVARÁ AMBIENTAL
Exercício 2026

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social/Pessoa Física: CAVEPE CARDOSO VEICULOS E PEÇAS LTDA
Nome fantasia: CAVEPE
CNPJ: 42.013.920/0001-94
Endereço: RODOVIA LOMANTO JUNIOR, RUA A, LOTE 1, BR-407, Fone: (74) 98110-7990
Cidade/Estado: Senhor do Bonfim/Bahia CEP: 48970-000

DADOS DA ATIVIDADE

Atividade Econômica Principal:- Comércio a varejo de automóveis, caminhonetes e utilitários, Serviços de reparação e manutenção elétricas e mecânicas de veículos automotores, funilaria, venda de peças, alinhamento e balanceamento e lavagem de veículos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- A validade deste alvará ambiental está condicionada a não alteração das características dos processos produtivos, dos equipamentos, das edificações e das atividades desenvolvidas no empreendimento e informadas no formulário ambiental;
- A empresa deverá atender à Legislação Ambiental vigente, estando sujeito às sanções legais cabíveis caso ocorra infração, podendo a Superintendência de Meio Ambiente exigir a qualquer tempo, os procedimentos corretivos necessários;
- Efetuar o descarte adequado de todos os resíduos perigosos, sólidos e líquidos e apresentar a comprovação desse descarte (nota fiscal da empresa coletora ou manifesto de transporte) até a sua renovação.
- Este alvará não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás funcionamento, licenças e autorizações de qualquer natureza exigidas pela Legislação Federal, Estadual e Municipal, devendo a empresa atender também as normas sanitárias e de segurança vigentes;
- Sob pena de aplicação das sanções cabíveis, o Alvará Ambiental deverá ficar em lugar visível à Fiscalização, no estabelecimento;
- Em prol do programa de coleta e destinação adequada dos resíduos sólidos municipais efetuar a entrega de 2 Kit de lixeiras de coleta seletiva (prazo até 120 dias).

Este Alvará Ambiental tem validade de 1 ano a partir desta data.

Senhor do Bonfim, 29 de Abril de 2026.

Aíssa da Silva Xavier
Diretora de Licenciamento, Fiscalização e Gestão Ambiental
Decreto nº 417/2025
Superintendência de Meio Ambiente
Avenida Operários da Leste, s/n – Centro – Senhor do Bonfim – Bahia, (antiga Estação Ferroviária) - CEP: 48.970-000
Telefone: (74)9997-5376



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
E MEIO AMBIENTE

ALVARÁ AMBIENTAL

Exercício 2026

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social/Pessoa Física: LA FRANCE VEICULOS LTDA
Nome fantasia: LA FRANCE VEICULOS
CNPJ: 22.817.298/0001-60
Endereço: RODOVIA LOMANTO JUNIOR, BR-407 Fone: (74) 98110-7990
Cidade/Estado: Senhor do Bonfim/Bahia CEP: 48970-000

DADOS DA ATIVIDADE

Atividade Econômica Principal: Serviços de reparação e manutenção elétricas e mecânicas de veículos automotores, funilaria, venda de peças, alinhamento e balanceamento e lavagem de veículos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- A validade deste alvará ambiental está condicionada a não alteração das características dos processos produtivos, dos equipamentos, das edificações e das atividades desenvolvidas no empreendimento e informadas no formulário ambiental;
- A empresa deverá atender à Legislação Ambiental vigente, estando sujeito às sanções legais cabíveis caso ocorra infração, podendo a Superintendência de Meio Ambiente exigir a qualquer tempo, os procedimentos corretivos necessários;
- Efetuar o descarte adequado de todos os resíduos perigosos, sólidos e líquidos e apresentar a comprovação desse descarte (nota fiscal da empresa coletora ou manifesto de transporte) até a sua renovação.
- Este alvará não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás funcionamento, licenças e autorizações de qualquer natureza exigidas pela Legislação Federal, Estadual e Municipal, devendo a empresa atender também as normas sanitárias e de segurança vigentes;
- Sob pena de aplicação das sanções cabíveis, o Alvará Ambiental deverá ficar em lugar visível à Fiscalização, no estabelecimento;
- Em prol do programa de coleta e destinação adequada dos resíduos sólidos municipais efetuar a entrega de 2 Kit de lixeiras de coleta seletiva (prazo até 120 dias).

Este Alvará Ambiental tem validade de 1 ano a partir desta data.

Senhor do Bonfim, 29 de abril de 2026.

Aissa da Silva Xavier

Diretora de Licenciamento, Fiscalização e Gestão Ambiental
Decreto nº 417/2025

Superintendência de Meio Ambiente

Avenida Operários da Leste, s/n - Centro - Senhor do Bonfim - Bahia, (antiga Estação Ferroviária) - CEP: 48.970-000
Telefone: (74)9997-5376



PORTARIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

**Portaria nº 109/2026.
De 28 de abril de 2026.**

“Dispõe sobre vacância do cargo de servidora lotada na Secretaria de Educação, na forma que indica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Sra. GISELLY SOUZA DE OLIVEIRA, servidora municipal, titular do cargo efetivo de Professor, matrícula 2047, solicitou o seu desligamento da Secretaria Municipal de Educação.

CONSIDERANDO a previsão da exoneração a pedido no artigo 41 da Lei Municipal nº 905/2003;

CONSIDERANDO que a servidora não está respondendo a qualquer processo administrativo disciplinar;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR A PEDIDO a servidora GISELLY SOUZA DE OLIVEIRA, titular do cargo efetivo de Professor, matrícula 2047, declarando-se, ainda, a **VACÂNCIA** do cargo na conformidade do artigo 40, inciso I da Lei Municipal nº 905/2003;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27/04/2026, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim - Bahia, 28 de abril de 2026.

Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim - BA.



INEXIGIBILIDADE 0044/2026 - RATIFICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de SENHOR DO BONFIM-BAHIA no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o **Processo Administrativo Nº 0095/26, INEXIGIBILIDADE Nº 0044/2026** que tem por objeto: **Adesão e pagamento de anuidade à União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação, referente ao exercício de 2026, com a finalidade de assegurar a participação institucional do Município de Senhor do Bonfim nas atividades, programas, formações e instâncias de representação promovidas pela entidade**, com o contratado UNIÃO NACIONAL DOS CONSELHOS MUL. DE EDUC, inscrito no CNPJ nº. 06.354.628/0001-71, no valor global de R\$ 1.625,00 (um mil e seiscentos e vinte e cinco reais), de acordo com art. 74, caput da Lei 14.133/21, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Senhor do Bonfim - Bahia, 27 de abril de 2026.

LAÉRCIO MUNIZ DE AZEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal.

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br